



Portaria 14 /2019

“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Escola Estadual Santiago Benites, efetivada através do ofício 01/2019, da cedência do servidor para exercício de Professor.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, da servidora **Jaqueline Ferreira Barbosa Fiaux** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, Nível III, Classe A, a Escola Estadual Santiago Benites, pelo período de 22/12/2018 a 18/04/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 07 de fevereiro de 2019.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal